



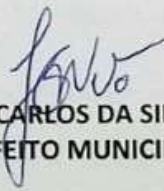
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPARUBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 01.616741/0001-64

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, seus efeitos retroagidos a 01 de janeiro de 2014.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Taparuba/MG, 25 de março de 2014.


JOAQUIM CARLOS DA SILVA NETO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPARUBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 01.616741/0001-64

Certifico que foi dada publicidade a (ao)
presente Portaria, fazendo afixar
seu texto em locais públicos, próprios de
costume na data supra, tendo em vista
não existir imprensa local.

Taparuba-MG, 25/03/14

[Assinatura]

PORTARIA Nº. 16/2014.

Designa o servidor para a função de Fiscal Sanitário de
Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal
de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela
legislação, e considerando:

O disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal
de 1988;

O disposto no artigo 18, inciso IV, alínea "b" da Lei Federal nº 8.080/90;

O disposto no art. 5º, § 1º, da Lei Municipal nº. 387/2013, que dispõe sobre a
criação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária.

As atividades inerentes à função de fiscal sanitário legalmente estabelecidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ELIVELTON JOSÉ RODRIGUES**, para exercer a
função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de
Saúde:

Art. 2º - O servidor designado, em razão do poder de polícia administrativo,
exercerá todas as atividades inerentes à função de fiscal sanitário, tais como: inspeção
e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração do processo
administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão
cautelares de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades
sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades
estabelecidas para esse fim.

[Assinatura]